



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4841/2024
17/10/2024 - 14:29
IND 2634/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a implementação de uma unidade do Programa “Bom Prato” no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a implementação de uma unidade do Programa “Bom Prato” no município.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Criado em dezembro de 2000 pelo Governo do Estado de São Paulo, o Programa “Bom Prato” tem como objetivo oferecer à população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível. Com o final da pandemia e o agravamento da crise econômica, torna-se evidente a responsabilidade do poder público em estabelecer estratégias que garantam a segurança alimentar da população.

Neste contexto, a Administração Municipal poderia colaborar na captação de recursos financeiros para a instalação de uma unidade do restaurante público popular no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 4841/2024
17/10/2024 - 14:29
IND 2634/2024

O programa “Bom Prato” conta atualmente com 120 unidades distribuídas no estado de São Paulo, sendo 75 fixas e 45 móveis. Dessas, 24 estão localizadas na capital, 19 na região metropolitana de São Paulo, 9 no litoral e 23 no interior, oferecendo refeições completas pelo custo de R\$ 1,00.

Os restaurantes populares são fundamentais para garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores de baixa renda tenham acesso a uma alimentação balanceada, o que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e da segurança alimentar dos usuários.

Dessa forma, com o intuito de promover melhorias no nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a implementação de uma unidade do Programa “Bom Prato” em nossa cidade.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

REPUBLICANOS